

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/16, bem como o Artigo 35, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR; e,

DECIDO pela contratação, em caráter emergencial, da empresa COPREL COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 08.323.274/0001-23, para a verificação de problema ocorrido no transformador de força (10/12,5 MVA, 69/13,8 kV), através de medições, testes, ensaios e apresentação de relatório, pelo valor de R\$ 7.404,65 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 007/24.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho-RS, 22 de outubro de 2024.

Jonas Lampert
Diretor Presidente